

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000 Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 80 /2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de fevereiro 2025

Conceder Licença Prêmio para a servidora **MARILIA FRANCISCA DOS SANTOS NUNES**, por um período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 17 de janeiro de 2025 a Servidora MARILIA FRANCISCA DOS SANTOS NUNES, CPF n° 014.005.983-03, matrícula 392-1 admitido em 10 de marco de 2016, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco.